



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº092/2014

Designa servidores para o Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para formarem a comissão de sindicância para apurar responsabilidades conforme Processo nº 170/2014, de 21/02//2014.

EDSON LUÍS STERTZ, matrícula: 106, cargo: Supervisor Administrativo, designado como Presidente da Comissão;

MÁRCIO SILVA DO AMARAL, matrícula: 755, cargo: Agente Administrativo, membro da Comissão;

JOSÉ VOLMAR KUNRATH, matrícula 114, cargo: Fiscal, membro da Comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de fevereiro de 2014

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ~~antiga~~ Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar

de 21/02/14